

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 39/2022, objetivando A AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS TIPO PSA PARA CAMPANHA DO NOVEMBRO AZUL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO DE SANTA FE - PB, em favor da empresa qual seja: SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.028.635/0001-71, com sede na Rua Sargento Sílvio Delmar Hollenbach, n.º 176, Sala 3, 4 e 11, Bairro Nova Ribeirania, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14.096-590, representada pelo Sr. FERNANDO DANIEL FERREIRA SERAFIM, portador do CPF: 283.841.278-75 e RG: 30.623.917-6 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto - SP,, pelo valor global de R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais).

Bonito de Santa Fé - PB, 27 de outubro de 2022.

Antonio Lucena Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: A8768132

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 093/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, INDEFERIU os seguintes pedidos de Férias relativa ao mês de novembro, abaixo:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA
202524	JOCILDO JOSE DA SILVA FREIRE	SAUDE
202514	SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO ALVINO	SAÚDE

Alhandra, em 28 de outubro de 2022.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:7B2A303B

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 095/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, DEFERIU o seguinte pedido de Licença Prêmio por assiduidade, conforme processo abaixo:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	P. AQUISITIVO
0589	LUZIA VELOSO ALVES	EDUCAÇÃO	01/11/2022 a 29/04/2022

Alhandra, em 01 de novembro de 2022.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:F58CE6A5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação - Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2022 - SRP, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: E. G. DAVID & CIA LTDA - ME - CNPJ 05.694.497/0004-09 - Valor: R\$ 342.500,35; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI -CNPJ 20.008/831/0001-17 - Valor: R\$ 8.205,40. O valor global da presente licitação é R\$ 350.705,75 (trezentos e cinquenta mil e setecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos). Publique-se.

Boa Vista - PB, 01 de Novembro de 2022.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:9EF1BB87

GABINETE DO PREFEITO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2164401/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ N.º 01.612.538/0001-10

CONTRATADO (A): ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA

DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 31.187.918/0001-15

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2021

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA PRIMEIRA - ACRESCENTAR, o valor de R\$ 568,76 (quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), que corresponde a 25% do valor total do contrato, relativo ao acréscimo dos itens 34, 70 e 142 do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:469D97F6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 39/2022, objetivando A AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS TIPO PSA PARA CAMPANHA DO NOVEMBRO AZUL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO DE SANTA FE - PB, em favor da empresa qual seja: SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.028.635/0001-71, com sede na Rua Sargento Sílvio Delmar Hollenbach, n.º 176, Sala 3, 4 e 11, Bairro Nova Ribeirania, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14.096-590, representada pelo Sr. FERNANDO DANIEL FERREIRA SERAFIM, portador do CPF: 283.841.278-75 e RG: 30.623.917-6 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto - SP, pelo valor global de R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais).

Bonito de Santa Fé - PB, 27 de outubro de 2022.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: 4EDD7258

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 39/2022, objetivando A AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS TIPO PSA PARA

CAMPANHA DO NOVEMBRO AZUL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO DE SANTA FE - PB, em favor da empresa qual seja: SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.028.635/0001-71, com sede na Rua Sargento Sílvio Delmar Hollenbach, n.º 176, Sala 3, 4 e 11, Bairro Nova Ribeirania, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14.096-590, representada pelo Sr. FERNANDO DANIEL FERREIRA SERAFIM, portador do CPF: 283.841.278-75 e RG: 30.623.917-6 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto - SP., pelo valor global de R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais).

Bonito de Santa Fé - PB, 27 de outubro de 2022.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:F8E4D8BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 288/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.028.635/0001-71.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS TIPO PSA PARA CAMPANHA DO NOVEMBRO AZUL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO DE SANTA FE - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2022.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.150 Fundo Municipal de Saúde –10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2059 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária – Recurso próprios - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 28/10/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 28 de outubro de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:F26DD620

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 116/2022 - ARTHUR EUCLIDES ALENCAR LACERDA

PORTARIA Nº. 116/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

CONSIDERANDO que o Sr Arthur Euclides Alencar Lacerda, exerce o cargo de Chefe Adjunto de Gabinete, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito, por força da portaria nº 061/2022, publicada em 10 de maio de 2022:

CONSIDERANDO que o Sr. Arthur Euclides Alencar Lacerda, requereu sua exoneração do Cargo de Chefe Adjunto de Gabinete.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor ARTHUR EUCLIDES ALENCAR LACERDA, inscrito nos quadros deste Município sob matrícula nº 0022174, do cargo em confiança de Chefe Adjunto de Gabinete, lotando-o na Chefia de Gabinete do Prefeito, devendo servir-1he de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 03 de novembro de 2022.

ANTONIO LUCENA FILHO Prefeito Municipal

> Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:69A61DA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 117/2022 - TIAGO PEREIRA RAMALHO

PORTARIA Nº. 117/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n.º 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

CONSIDERANDO que o Senhor Tiago Pereira Ramalho, foi nomeado para o Cargo em Confiança de Diretor de Programas Espaciais, lotado na Secretaria de Saúde deste Município de Bonito de Santa Fé – PB, por força da Portaria nº 036/2021, de 15 de janeiro de 2021

CONSIDERANDO que o Senhor Tiago Pereira Ramalho, foi nomeado para o Cargo em Confiança de Coordenador de Compras e Serviços, lotando-o na Secretaria de Coordenação e Administração Municipal deste Município de Bonito de Santa Fé – PB, por força da Portaria nº 104/2022, de 01 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1°. Tornar sem efeito a Portaria nº 104/2022, de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º. Nomear o Senhor TIAGO PEREIRA RAMALHO, já qualificado anteriormente, para exercer o cargo em confiança de Coordenador de Compras e Serviços, lotando-o na Secretaria de Coordenação e Administração Municipal, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2022.